





INTRODUÇÃO



De acordo com as normas de saúde e segurança do trabalho, instituídas pelos mecanismos legais vigentes no Brasil, é assegurada a todo(a) trabalhador(a) a garantia de condições adequadas no seu ambiente de trabalho, através de medidas técnicas para melhoria de seu **conforto e salubridade**, que devem ser desenvolvidas mediante aplicação de mecanismos pertinentes aos profissionais da área de **saúde e segurança do trabalho**.

Para o desenvolvimento dessas medidas, faz-se necessário identificar os fatores de risco, reais ou potenciais, nos locais de trabalho já existentes, e isto requer conhecimento dos processos de trabalho, bem como dos efeitos adversos que agentes e fatores podem causar nos trabalhadores.

Esse reconhecimento inclui **visitas aos locais de trabalho** para observação das condições de exposição *in loco* e obtenção das informações necessárias dos trabalhadores, constituindo-se em etapa fundamental do processo de **gerenciamento dos riscos ocupacionais**, pois riscos que não são inicialmente identificados, não serão avaliados nem controlados. O reconhecimento adequado dos riscos permite uma definição clara do problema e o estabelecimento de prioridades para ações de controle necessárias para mitigação ou eliminação da(s) fonte(s) geradora(s) de risco, ou ações que diminuam a incidência dos danos ocasionados por fatores nocivos.

Nesse sentido, o presente cronograma de visitas técnicas visa a realização de **avaliações ocupacionais** de acordo com o exigido pela Norma Regulamentadora (NR) N° 9 para elaboração do Programa de Gerenciamento de Riscos - **PGR**, pela Orientação Normativa N° 15/2022, do Ministério Público do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, para caracterização e justificativa de concessão de adicionais de insalubridade e periculosidade aos ser-



vidores do Instituto Federal de Alagoas, por meio de laudo técnico baseado nos termos das Normas Regulamentadoras N°15 e N°16, aprovadas pela portaria MTE N° 3214, de 8 de junho de 1978.

Para além das exigências jurídicas, a avaliação do ambiente laboral do servidor é necessária para o planejamento de ações voltadas para prevenção, ajustes e implantação da **Política de Qualidade de Vida no Trabalho** do Ifal.

As visitas serão realizadas por duas servidoras: **a engenheira e a técnica de segurança do trabalho** da Equipe de Vigilância e Segurança no Trabalho do Ifal, conforme cronograma estabelecido neste documento.

O planejamento das inspeções teve como embasamento os seguintes critérios: <u>quantidade de processos</u> identificados em cada campus, o período de <u>retorno às atividades presenciais</u> de cada unidade, o <u>tempo necessário</u>, em dias, para a realização de cada visita, e a <u>proximidade entre os campi</u>, no intuito de agrupar a localização das vistorias, otimizando o trabalho da equipe responsável sem prejudicar o andamento dos processos.



ATENÇÃO!

O Cronograma de Visitas **poderá sofrer alterações** em virtude do cenário pandêmico e por necessidade institucional. Todas as atualizações poderão ser acompanhadas através do link: https://bityli.com/SAekX



COMO O CRONOGRAMA FOI **CONSTRUÍDO?**



- FOI IDENTIFICADO O CAMPUS COM MAIOR **QUANTIDADE DE PROCESSOS**
- FOI VERIFICADO SE O CAMPUS ESTARIA EM ATIVIDADES PRESENCIAIS NA DATA PREVISTA Nos casos negativos, foi priorizado o próximo campus com maior volume de processo.
- FOI CONFERIDA A QUANTIDADE DE DIAS NECESSÁRIAS PARA AVALIAÇÃO NO CAMPUS
- FOI VERIFICADA A EXISTÊNCIA DE CAMPUS EM PROXIMIDADE COM QUANTIDADE DE PROCESSOS COMPATÍVEL

Nos casos positivos, foi adicionado campus na rota para proceder visita técnica

FOI DEFINIDO O PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA VISITA TÉCNICA E ELABORAÇÃO DE **DOCUMENTOS**

RETORNAR PARA 2º ETAPA

Foi iniciada a próxima análise levando em consideração o primeiro dia útil do dia seguinte ao final do período de avaliação do campus anterior.

Foi consultada a Tabela 1 Comparativa de dados para elaboração do cronograma







CAMPUS	DATA DE RETORNO	QUANTIDADE DE PROCESSOS	MÉDIA DE DIAS PARA AVALIAÇÃO
ARAPIRACA	31/03/22	16	15 DIAS
BATALHA	09/05/22	03	10 DIAS
BENEDITO BENTES	JÁ RETORNOU	-	JA HOUVE VISITA
CORURIPE	11/04/22	05	10 DIAS
MACEIÓ	07/03/22	101	90 DIAS
MARAGOGI	11/06/22	04	10 DIAS
MARECHAL DEODORO	JÁ RETORNOU	11	15 DIAS
MURICI	JÁ RETORNOU	07	10 DIAS
PALMEIRA DOS ÍNDIOS	25/04/22	38	30 DIAS
PENEDO	09/05/22	16	15 DIAS
PIRANHAS	25/04/22	15	15 DIAS
REITORIA	07/03/22	-	10 DIAS
RIO LARGO	JÁ RETORNOU	-	JÁ HOUVE VISITA
SANTANA DO IPANEMA	06/06/22	-	10 DIAS
SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	JÁ RETORNOU	02	10 DIAS
SATUBA	30/05/22	47	30 DIAS
VIÇOSA	REMOTO REFORMA	02	10 DIAS



CRONOGRAMA 2022

VISITAS TÉCNICAS

SES		21/03 a 25/03
	Maceió *	04/04 a 08/04
	Macelo	19/09 a 23/09
		03/10 a 07/10
	Arapiraca	• 02/05 a 06/05
	São Miguel dos Campos	• 02/05 a 06/05
	Palmeira dos Índios	13/06 a 17/06
LTERAÇĈ	Satuba	20/06 a 24/06
TER,		11/07 a 15/07
ÇÕES AI	Reitoria	04/07 a 08/07
	Penedo	26/07 a 29/07
	Coruripe	26/07 a 29/07
	Piranhas	15/08 a 19/08
	Batalha	• 15/08 a 19/08
TERA	Santana do Ipanema	·· 15/08 a 19/08
4	Marechal Deodoro	29/08 a 02/09
	Maragogi	29/08 a 02/09
	Murici	18/10 a 21/10
	Viçosa	· 18/10 a 21/10



O campus Maceió exige 3 meses de avaliações, distribuídos em 5 períodos distintos de visitas técnicas.



O intervalo entre o período de visitas de um campus para o outro foi reservado para elaboração de laudos e outros documentos.



O cronograma poderá sofrer alterações por necessidade institucional





POR QUE HÁ UM INTERVALO ENTRE AS VISITAS TÉCNICAS?

O processo de realização das avaliações ocupacionais, que visa a construção do PGR e dos laudos técnicos de insalubridade e periculosidade, apresenta as seguintes etapas:

1a

PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS

Levantamento de processos por ambiente laboral e elaboração de formulários, questionários, entre outros documentos

2^a

REUNIÃO COM SERVIDORES

Reunião que antecede a visita de cada campus, com os respectivos servidores, para esclarecimento sobre procedimentos administrativos, mandamentos legais e andamento do cronograma

3^a

VISITAS TÉCNICAS

Inspeções minuciosas baseadas em avaliações qualitativas e realizadas por servidoras do Ifal, que devem ocorrer em condições normais de funcionamento

4^a

ELABORAÇÃO DO PGR E DOS LAUDOS TÉCNICOS

Documentos resultantes das visitas técnicas, elaborados a partir dos dados obtidos com cada perícia realizada e embasados na legislação vigente



AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS

Realizada por empresa contratada, quando a equipe responsável do Ifal apontar a necessidade de medição do risco ocupacional de determinado ambiente ou processo de trabalho

Cada uma dessas etapas demanda um tempo necessário para a sua realização, que vai variar de acordo com a especificidade de cada campus e de cada processo envolvido



VISITAS TÉCNICAS

A Visita técnica de segurança do trabalho visa alertar da necessidade de adequação do ambiente de trabalho em relação às exigências das normas que regulamentam o assunto, visando **preservar o bem estar e a saúde** dos servidores.



A fim de que nenhum risco seja negligenciado durante a visita ao local de trabalho, é importante que a inspeção ocorra em **condições normais de funcionamento**. Além disso, é necessário um estudo prévio sobre as tecnologias e processos de trabalho envolvidos, operações, equipamentos e máquinas, matérias primas, substâncias químicas utilizadas, produtos, eventuais subprodutos e resíduos.

A visita ao local de trabalho deve ser minuciosa, com muita observação e perguntas quanto aos processos e operações, duração da jornada de trabalho, medidas de controle já existentes (como enclausuramentos, ventilação, barreiras, EPIs), entre outros detalhes, que dependem de cada situação.

A Equipe de Vigilância e Segurança no Trabalho do Ifal estará responsável pelas **avaliações qualitativas** dos ambientes laborais do instituto.

Uma empresa contratada ficará responsável por realizar as **avaliações quantitativas** dos ambientes que necessitarem de medições, através de coletas de amostras atmosféricas dos ambientes de trabalho e análise dessas amostras quanto à presença e quantidade de agentes químicos, e intensidade de sons e de calor. Tais avaliações estão sujeitas ao andamento do **processo de Nº 23041.040114/2021-44.**

FIQUE ATENTO(A)

ao período de visitas técnicas realizadas pela engenheira e pela técnica de segurança do trabalho no seu campus, pois

A SUA PRESENÇA É INDISPENSÁVEL para o andamento do processo

LEMBRE-SE!

Se você tem processo aberto ou pretende dar entrada para recebimento de adicional de insalubridade ou periculosidade, a sua chefia imediata deve atestar qual a sua frequência de exposição aos riscos ocupacionais presentes no seu ambiente de trabalho, através de memorando encaminhado à Equipe de Vigilância e Segurança no Trabalho do Ifal, de acordo com o memorando 374/2021 - REIT - DGP

ATENÇÃO!

Se você trabalha em laboratório, a elaboração do laudo ambiental está condicionada à entrega do **formulário de controle de laboratório**, disponível no site do Ifal através do link: https://bityli.com/wmevh





Encontre-nos em:



(82) 2126-6260



@ifal.qvt



sesmt@ifal.edu.br

Este documento foi elaborado em atenção ao compromisso e à transparência das atividades do SIASS



